

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 6/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 13 DE ABRIL DE 2018**

A **DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JARU**, em conjunto com o Departamento de Ensino - DE, o Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPESP e o Departamento de Extensão - DEPEX, torna público a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 6/2018**, de 13 de abril de 2018, referente a seleção de **Projetos Integrados de Ensino, Pesquisa e Extensão para o IFRO - Campus Jarú**, conforme descrito abaixo:

NO ÍTEM 4. DO AUXÍLIO À PESQUISA - TAXA DE BANCADA,

**Onde se lê:**

4.1. Este edital disponibilizará R\$ 3.000,00 (três mil reais) na forma de auxílio à pesquisa (taxa de bancada), a ser rateado entre os 3 (três) projetos aprovados e selecionados.

4.3. A taxa de bancada de até **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** por projeto será paga exclusivamente aos coordenadores dos projetos em uma única parcela, conforme o detalhamento orçamentário, e será liberada na data expressa no cronograma, item 15.1.

4.4. Os recursos da taxa de bancada devem ser executados dentro do prazo de vigência do projeto, cujo limite é maio de 2019.

**Leia-se:**

4.1. Este edital disponibilizará R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) na forma de auxílio à pesquisa (taxa de bancada), a ser rateado entre os 3 (três) projetos aprovados e selecionados.

4.3. A taxa de bancada de até **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)** por projeto será paga exclusivamente aos coordenadores dos projetos em uma única parcela, conforme o detalhamento orçamentário, e será liberada na data expressa no cronograma, item 15.1.

4.4. Os recursos da taxa de bancada devem ser executados dentro do prazo de vigência do projeto, cujo limite é julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Gomes dos Santos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 22/05/2018, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0250803** e o código CRC **44D5140A**.